



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 512

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 512

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.673 De 13 de outubro de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), suplementado se
necessário, distribuídos as seguintes dotações:

01.01.00	Corpo Legislativo	
03	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
05	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceir – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
06	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceir – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

01.01.00	Corpo Legislativo	
01	01.031.0010.1001.0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente do Legislati
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	- R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 13 de outubro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: NUGXY1H5

DECRETO Nº 2.686 De 16 de dezembro de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos
reais), suplementado se necessário, distribuídos as
seguintes dotações:

01.01.00	Corpo Legislativo	
02	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 13.300,00
03	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00	EquipamentoseMaterialPermanente.....	R\$ 300,00
06	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceir – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 512

Página 3 de 4

01.01.00 Corpo Legislativo
01 01.031.0010.1001.0000 Aquisição de Equip. e Material Permanente do Legislati
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... - R\$ 19.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: KMMAOYFD

DECRETO Nº 2.687

De 16 de dezembro de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
212 15.451.0180.1029.0000 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 148.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.05.00 Serviços Municipais

213 15.451.0180.1029.0000 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....- R\$ 148.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 16 de dezembro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: PYA3SBOQ

Portarias

PORTARIA Nº 2.595

De 30 de dezembro de 2016.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a senhora Jandira Piovezan, portadora do documento de identidade RG nº 5.705.696, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, para preparar e presidir o ato através do qual o senhor Bento Luchetti Júnior, após ter sido regularmente empossado, assumirá, a partir de 1º de janeiro de 2017, o cargo de Prefeito Municipal, e cuja pauta e horário deverão ser estabelecidos de acordo com o futuro Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 30 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano III | Edição nº 512

Página 4 de 4

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: ONEZO3MO

PORTARIA No 2.596

De 30 de dezembro de 2016.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a transmissão do cargo de Prefeito que ocorrerá em 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada Paula Liliane Menegassi, portadora do documento de identidade RG nº 42.744.641-7, ocupante do cargo de Tesoureira para proceder a verificação dos valores existentes no caixa da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2016, discriminando os valores em espécie, cheques e documentos, mediante a emissão do respectivo Termo de Conferência de Caixa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 30 de dezembro de 2016. Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: GTIERLV2

PORTARIA Nº 2.597

De 30 de dezembro de 2016.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a transmissão do cargo de Prefeito que ocorrerá em 1º de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a senhora Paula Liliane Menegassi, portadora do documento de identidade RG nº 42.744.641-7, ocupante do cargo de Tesoureira, para proceder a obtenção dos extratos bancários de todas as contas correntes da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2016, onde conste a posição do saldo em conta deste dia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 30 de dezembro de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: N+SSH0UP